



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Comissão Permanente de Licitação no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Dispensa de Licitação nº 003/2022/PMTG

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços com fornecimento parcelado de recargas de cartuchos para suprir necessidades do Município de Tomar do Geru.

Empresa Vencedora: DANILO FONSECA SANTOS - MEI - CNPJ: 29.802.318/0001-78.

Valor Estimado: R\$. 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município **RATIFICAR** o procedimento licitatório modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022/PMTG** e o objeto da licitação a empresa vencedora do procedimento supramencionada, ratificando todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.

Tomar do Geru/Se, 07 de fevereiro de 2022.

Pedro Silva Costa Filho
Prefeito